



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 3.464/2.022

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam estipulados os valores de bolsa auxílio dos estagiários no valor de:

Bolsa auxílio - Ensino médio	R\$-420,00 (quatrocentos e vinte reais)
Bolsa auxílio - Ensino Superior e Técnico	R\$-620,00 (seiscentos e vinte reais)

Parágrafo Único – O valor do vale transporte fica fixado em R\$30,00 (trinta reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2022.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal